LEI Nº. 1.352/04

ALTERA O ANEXO IX DA LEI Nº. 1.165/01 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.001 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODACIR PREVEDELLO, Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – O anexo IX com ações de 001 à 010 da Lei nº. 1.265/01 de 10 de dezembro de 2.001, Plano Plurianual (PPA) 2002/2005 do Programa 08 – Assistência Médica, passa a vigorar com ações de 001 a 011, conforme o anexo I integrante da presente Lei.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA (SC),
Em 12 de março de 2.004.

ODACIR PREVEDELLO,
Prefeito Municipal.

CERTIFICO, que a presente Lei foi publicada nesta data e na forma da Lei.
Em 12 de março de 2.004.

JADIR RAMPANELLI,
Secretário Municipal.

ANEXO I - PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº. 1.352/04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 **ANEXO IX**

ANEXO DE PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.

PROGRAMA: 08 – ASSISTENCIA MEDICA

DIAGNÓSTICO: O Município possui 7.134 habitantes residentes na zona rural e urbana, necessitando de atendimento odontológico e medico, sendo muitas vezes necessário o transporte para outros centros onde existem profissionais especializados. Conta com um laboratório para realização de exames médicos que muitas vezes não permitem a realização de exames mais avançados.

DIRETRIZES: Aquisição de veiculos, equipamentos, móveis e utensilios para atender as necessidades da população e melhores gerenciamentos das atividades ligadas ao setor de saúde.

OBJETIVOS: Oportunizar um melhor atendimento para um numero maior de habitantes do município, que necessitam de atendimento medico e odontológico. Dar oportunidade para que os profissionais da área de saúde participem de cursos para aperfeiçoamento da capacidade técnica. Oferecer aos munícipes exames mais avançados e de melhor precisão no laboratório municipal.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MÉDIDA	META	VALOR	FONTE
1 – Aquisição de um veiculo p/ transporte de profissionais no atendimento a domicilio.	Veiculo	Unidade	02		R. Próprios
2 – Aquisição de veiculo tipo Ambulância	Veiculo	Unidade	04		R. Próp. e conv.
3 - Aquisição de microcomputadores	Equipamento	Unidade	10		R. Próprios
4 – Aquisição de fotopolimelizador	Equipamento	Unidade	05		R. Próprios
5 – Aquisição de telefones celular e convencional	Equipamento	Unidade	02		R. Próprios
6 – Contratação de mais profissionais	Pessoa atendida	Unidade	10		R. Próprios
7 – Manut. e coord. das atividades do setor de saúde.	Pessoa atendida	Unidade	7.134		R. Próprios
8 – Aquisição de aparelho CC530	Equipamento	Unidade	01		R. Próprios
9 – Aquisição de microscópio	Equipamento	Unidade	01		R. Próprios
10 – Aquisição de moveis e utensilios	Equipamentos	Unidade	50		R. Próprios
11 – Aquisição de veiculo tipo micro onibus	veículo	Unidade	01		R.prop e Conv.
TOTAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA (SC), 12 de março de 2.004

ODACIR PREVEDELLO,
Prefeito Municipal.